

**Despesa ordinária**

Total da despesa ..... 386 000 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 17 de Fevereiro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Angola. — *A. Almeida Santos*.

**Portaria n.º 149/75**

de 4 de Março

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, aprovar e pôr em vigor, no ano de 1975, com os valores a seguir indicados, o orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas de Angola:

**Receita ordinária***Receitas correntes:*

Transferências — Sector público — Contribuição ultramarina — Do orçamento geral .....	<u>1 837 236 000\$00</u>
Transferências — Exterior — Contribuição metropolitana — Do Orçamento Geral do Estado .....	<u>2 112 764 000\$00</u>
Receitas consignadas ao FDMU — Contribuição ultramarina — Do orçamento geral .....	<u>3 950 000 000\$00</u>
	<u>105 000 000\$00</u>
	<u>4 055 000 000\$00</u>

**Despesa ordinária**

Total da despesa ..... 4 055 000 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 17 de Fevereiro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Angola. — *A. Almeida Santos*.

**Portaria n.º 150/75**

de 4 de Março

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, aprovar e pôr em vigor, no ano de 1975, com os valores a seguir indicados, o orçamento privativo das forças navais ultramarinas de Angola:

**Receita ordinária***Receitas correntes:*

Transferências — Sector público — Contribuição ultramarina — Do orçamento geral ... 178 000 000\$00

**Despesa ordinária**

Total da despesa ..... 178 000 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 17 de Fevereiro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Angola. — *A. Almeida Santos*.

**Portaria n.º 151/75**

de 4 de Março

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, aprovar e pôr em vigor, no ano de 1975, com os valores a seguir indicados, o orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas de Moçambique:

**Receita ordinária***Receitas correntes:*

Transferências — Exterior — Contribuição metropolitana — Do Orçamento Geral do Estado .....	<u>680 000 000\$00</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

**Despesa ordinária**

Total da despesa ..... 680 000 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 17 de Fevereiro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Moçambique. — *A. Almeida Santos*.

**Portaria n.º 152/75**

de 4 de Março

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, aprovar e pôr em vigor, no ano de 1975, com os valores a seguir indicados, o orçamento privativo das forças navais ultramarinas de Moçambique:

**Receita ordinária***Receitas correntes:*

Transferências — Exterior — Contribuição metropolitana — Do Orçamento Geral do Estado .....	<u>76 000 000\$00</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

**Despesa ordinária**

Total da despesa ..... 76 000 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 17 de Fevereiro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *A. Almeida Santos*.